

PORTARIA Nº 181/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc nº 07010324127202011 e 07010325271202057;

Considerando a estrutura do Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional – NIS, nos termos da Resolução nº 004/2015/CPJ, de 24 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação aos servidores, a seguir relacionados, nos respectivos setores da estrutura organizacional do Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional – NIS, conforme especificado:

MAT.	SERVIDOR	LOTAÇÃO
78107	Caroline Silva Freitas Mendes	Departamento de Análise de Dados e Informações – LABLD/TO
85408	Flaviano Nogueira da Fonseca	
84408	Flávio Santos Rossi	
79607	Leonardo Francisco Umino	
30401	Márcia Regina Dias	
96309	Marcílio Roberto Mota Brasileiro	Departamento de Processamento de Dados e Tecnologia da Informação – LAB-LD/TO
90508	Luzia Souza de Abreu Campos	Secretaria

MAT.	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DESIGNAÇÃO DE EXERCÍCIO
70807	Lígia Sumaya Carvalho Ferreira Trindade	Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional – NIS	Assessoria Jurídico- Administrativa
78807	Paula Cristina de Moura Silva		
90508	Luzia Souza de Abreu Campos		Secretaria

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 130/2020 e demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de fevereiro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça